



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão
Formosense a Nivaldo Junior
Fernandes de Lima.

Projeto de Decreto Legislativo nº 40/25, de autoria do Vereador Renato Lobo e Silva - Renato Lobo, aprovado em 8 de outubro de 2025.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense a Nivaldo Junior Fernandes de Lima, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2025.

┐

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┐

Assessora Legislativa